



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 138 – GAB / PMA, de 23 de Junho de 2022.

Registrado às fls. nº 138, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 23/06/2022.

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para deslocamento de Servidor e dá outras providências.

Denúcia Maria de Fátima dos Santos
Escriturário(a)

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **JOSIAS SOUSA DA SILVA**, Guarda Municipal, lotado na **GUARDA CIVIL MUNICIPAL** da Prefeitura Municipal de Almeirim-Pa, 04 (quatro) Diárias no valor de **R\$ 100,00 (Cem reais)**, cada, totalizando **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, por ter que viajar até a Cidade de Santarém - PA, para participar da Prova e Atividades Acadêmicas presencial, no Polo da Universidade Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP, no período de **22 a 25** de junho de 2022.

Art. 2º - O Servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal